



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 167

Recife, 10 de outubro de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DC	4
DIRAD/UABJ	4
DMAT	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 167, terça-feira, 10 de outubro de 2023.

Página | 4

DC

PORTARIA Nº 55 / 2023 - DC-UFRPE (11.01.60)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 26 de setembro de 2023.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.026628/2023-72 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento integral do(a) Prof.(a) JOAO PAULO SILVA DO MONTE LIMA , SIAPE 1818167, para afastamento durante o período de 05/11/2023 a 10/11/2023 para atuação como Chair de Tutoriais e apresentação de um artigo completo na conferência SIBGRAPI 2023 – Conference on Graphics, Patterns and Images a ser realizada em Rio Grande/RS nos termos da Resolução Nº 053/2017 CEPE.

PORTARIA Nº 56 / 2023 - DC-UFRPE (11.01.60)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 26 de setembro de 2023.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.026142/2023-34 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) MARCELO LUIZ MONTEIRO MARINHO, siape 2944028, para atuar como pesquisador bolsista do projeto de pesquisa: “PRINTS-Edu: inovação, desenvolvimento institucional e sustentabilidade em uma abordagem integrada para o Sistema Fecomércio, Sesc e Senac-PE”, no período previsto de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 8h semanais.

PORTARIA Nº 57 / 2023 - DC-UFRPE (11.01.60)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 28 de setembro de 2023.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.026021/2023-92 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) MARCELO LUIZ MONTEIRO MARINHO, siape 2944028, para atuar como pesquisador bolsista do projeto de pesquisa: “PRINTS-PESQ1: Ações de pesquisa e inovação na Faculdade SENAC-PE”, aprovado em CTA do Departamento de Administração (DADM) através da decisão 45/2022, prorrogado via decisão 50/2023, até outubro de 2025, atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 8h semanais.

RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DC-UFRPE (11.01.60)
Matrícula: 2698977

DIRAD/UABJ

PORTARIA Nº 001/2023-DIRAD/UABJ/UFRPE, de 10 de outubro de 2023

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o acompanhamento da execução dos contratos firmados com a COMPESA, Conta Contrato Nº 7042724 e Matrícula do Imóvel Nº 00248521.4, Conta Contrato Nº 7482040 e Matrícula do Imóvel Nº 10674213.2, conforme funções indicadas:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	Jéssica Nayara de Freitas Bezerra Siqueira Batista	1913593
Fiscal Suplente	Wedna Pereira Barbosa	1418148

Art 2º REVOGAR as portarias anteriores referentes a essas funções.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

JEFFERSON GONÇALVES DE AMORIM
Direção Administrativa da UABJ/UFRPE

DMAT

PORTARIA Nº 29/2023 - DMAT (11.01.39)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE no 23082.028326/2023-39, resolve:

Autorizar o afastamento do professor Eudes Mendes Barboza, Siape no **470**, para participar do XVI Encontro Nacional de Análise Matemática e Aplicações – XVI ENAMA , a ser realizado de forma presencial e organizado pelo Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas (IM-UFAL), na cidade de Maceió/AL, no período de 08 a 10 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 30/2023 - DMAT (11.01.39)
No do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE no 23082.027312/2023-06, resolve:

Autorizar o afastamento do professor Maitpé Kulesza, Siape no **265**, preferir palestra no III Festival da Matemática, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bem como participar da mesa redonda do evento Satélite do referido Festival, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14 a 19 de outubro de 2023.

JOSE DEIBSOM DA SILVA
DIRETOR
DMAT (11.01.39)
Matrícula: ###378#3